LEI Nº 2588, DE 21 DE SETEMBRO DE 2001

Dá denominação a Via Diametral

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. Denominar-se á "Via Diametral Prefeito Armando Coelho" o complexo viário formado pelas Avenidas João Arrais Seródio Filho, Carlo Bonfante e Maria Aparecida Arrais Kock, iniciando-se na Av. Joaquim Lopes Aguilla e terminando na Av. Dr. Hermínio Ometto.

Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 21 de setembro de 2.001

GERALDO MACARENKO
Prefeito Municipal